



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 554, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo mencionados:

1. WELINTON FERREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF 003.006.251-97, do Cargo de Instrutor Auxiliar (CC-11), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

2. MARIA APARECIDA GONÇALVES AQUINO VIEIRA, inscrita no CPF/MF 259.664.131-34, do Cargo de Coordenador de Redatoria (ASD-I), do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA